

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 1404/2016

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **Bruno Dalle Molle, Paulo Roberto Votto (Secretário), Felipe Nery Tomkowski Rondon e Volni Afonso Silveira**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Baixa**;

Art. 2º - A Comissão deverá reunir-se, bimestralmente, a partir do calendário definido entre os seus membros;

Art. 3º - As atas de reunião e os atos homologatórios de baixa deverão ser encaminhados à Coordenação de Gestão Patrimonial/PROINFRA e cópia à PROINFRA (Gabinete do Pró-Reitor);

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data, com vigência de 12 (doze) meses.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Em 04 de julho de 2016.


Prof. Dr. Marcos Antônio Satta de Amarante,
Pró-Reitor de Infraestrutura.